MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº	**11/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	9991020429.000024/2020-29
INTERESSADO:	AUDITORIA INTERNA
ASSUNTO:	Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo referente à instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria.

Juntada a este processo, encontra-se, até o momento, a seguinte documentação:

1. Ofício 12 [Assinado por: FABIO FERREIRA DA SILVA / Auditor(a) Chefe]
2. Despacho SECONS 0457215 [Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)]
3. Despacho CamAOF 0461720 [Assinado por: GEORGE QUEIROGA ESTRELA / Presidente]
4. Despacho SECONS 0462098 [Assinado por: LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração]
5. E-mail CamAOF 0462106
6. Despacho CamAOF 0466873 [Assinado por: GEORGE QUEIROGA ESTRELA / Presidente]
7. E-mail CamAOF 0471498
8. Despacho SECONS 0472707

II. ANÁLISE

Trata-se de processo referente à instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria da UNIR.

A minuta de resolução apresentada está amparada na Instrução Normativa CGU Nº 3, de 09 de junho de 2017, que institui o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

A forma de execução está bem delineada como também encontram-se contempladas as formas de controle e de análise pelas instâncias superiores.

III. PARECER

Dada a importância da instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria. sou, SMJ, de parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 13/08/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474252** e o código CRC **650F849D**.

Referência: Processo nº 9991020429.000024/2020-29 SEI nº 0474252

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 9991020429.000024/2020-29

Interessado: Auditoria Interna

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior de Administração- CONSAD**	
Parecer: 11/2020/CLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**
Assunto: Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria.	
Relator (a): Conselheiro Jonas Cardoso	

Decisão:

Na 79ª sessão ordinária, em 20-08-2020, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à minuta apresentada. Conselheiro Petrus Luiz recomenda o desmembramento do documento o ofício 12/2020/AUDIN/REI/UNIR (doc. 0436658), de forma que resulte na inserção no processo da minuta em apreciação como documento único. A recomendação foi acatada por todos.

CONSELHEIRO GEORGE QUEIROGA ESTRELA
Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAMAOF
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, **Presidente**, em 20/08/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477988** e o código CRC **F92D22A4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 11/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, documento 0474252, o Despacho Decisório de nº 11/2020/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, documento nº 0477988 contidos no processo de nº 9991020429.000024/2020-29

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 11/11/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478017** e o código CRC **61392CB5**.